



EDITAL DE LEILÃO

Processo nº: 065/2017

Abertura: 19/07/2017 às 10:00 hs

Modalidade: Leilão 002/2017

Tipo: Maior lance

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, com endereço a Rua Monsenhor Leão, n.º 110 - Centro, em Entre Rios de Minas, por intermédio de seu Presidente e equipe de Licitação designados pela Portaria nº 010/2017 e Portaria nº 144/2017, torna público, que se acha aberta, licitação na modalidade **LEILÃO DE Nº 002/2017**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a sessão pública, em selecionar a proposta mais vantajosa para obtenção de permissão a título de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado à instalação e exploração de atividades econômicas para utilização do “Estacionamento de Veículos” entre o período dos dias 27 a 30 de julho de 2017, para quem oferecer maior oferta, igual ou superior aos valores mínimos estabelecidos pela equipe designada, para exploração do espaço da 58ª Festa da Colheita e 39ª Exposição Agropecuária de Entre Rios de Minas (MG) no ano de 2017, que será regida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, observado o contido neste Edital.

Para tanto, ficam cientes em comparecer ao local do Leilão, que acontecerá às **DEZ HORAS DO DIA DEZENOVE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE.**

1- DATA E HORÁRIO:

1.1- A data, horário e local da realização do leilão são os seguintes: **DIA DEZENOVE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS**, no Parque de Exposições e Eventos “Paulo Miranda”, localizado no Bairro Sassafrás, Zona Urbana de Entre Rios de Minas (MG).

2- OBJETO:

2.1- Constitui objeto do presente Leilão, selecionar a proposta mais vantajosa para obtenção de permissão título de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado à instalação e exploração de atividades econômicas para utilização do “Estacionamento de Veículos” no período compreendido entre os dias 27 a 30 de julho de 2017, para quem oferecer maior oferta, igual ou superior aos valores mínimos estabelecidos pela equipe designada, para exploração do espaço da 58ª Festa da Colheita e 39ª Exposição Agropecuária de Entre Rios de Minas (MG), no ano de 2017. A alienação, pelo maior lance, desde que igual ou superior à avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

efetuada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n.º 144/2017, do espaço público conforme descrito abaixo:

N.º Lote	DESCRIÇÃO DO LOTE	Valor Avaliado
01	Obtenção de permissão título de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado à instalação e exploração de atividades econômicas para utilização do “Estacionamento de Veículos” entre o período dos dias 27 a 30 de julho de 2017 para exploração do espaço da 58ª Festa da Colheita e 39ª Exposição Agropecuária de Entre Rios de Minas (MG).	R\$ 10.000,00
Valor Inicial		R\$ 10.000,00

2.2- O local que será destinado ao estacionamento poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas no Parque de Exposições e Eventos “Paulo Miranda”, localizado no Bairro Sassafrás, Zona Urbana de Entre Rios de Minas (MG).

2.3- Após a arrematação consumada não será aceita a desistência parcial ou total da arrematação, sob pena de multa no valor de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor total arrematado e infringir o artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

3- DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

3.1- Poderão oferecer lances no presente Leilão, aqueles licitantes previamente cadastrados.

3.2- O cadastro poderá ser efetuado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, junto à Comissão Permanente de Licitações, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, localizada na Rua Monsenhor Leão, n.º 110 - Centro, na cidade de Entre Rios de Minas (MG), de oito às doze horas e de treze às dezessete horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, desde que apresentados os seguintes documentos:

3.2.1- Se PESSOA FÍSICA:

a) Documento de Identidade;

b) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, junto à Fazenda Pública do Município onde residir o licitante ou outra prova equivalente na forma da lei, em validade;



d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional junto a Fazenda Federal e Procuradoria da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ou Positiva com efeitos de Negativa, em validade, nos termos da PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ou positiva com efeitos de negativa, em validade.

3.2.2- Se **PESSOA JURÍDICA**:

a) registro comercial ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

g) Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, junto à Fazenda Pública do Município onde estiver instalada a sede ou filial da empresa licitante ou outra prova equivalente na forma da lei, em validade;

h) Certidão de Regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;

i) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional junto a Fazenda Federal e Procuradoria da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Positiva com efeitos de Negativa, em validade, nos termos da PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014;

j) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, referente ao FGTS, em validade;

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, ou positiva com efeitos de negativa, em validade;

l) Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

3.3- No dia da realização do LEILÃO, os licitantes interessados poderão se cadastrar das 08h00min até as 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG), à Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG).

3.4- Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente**, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

3.5- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Comissão Permanente de Licitação para autenticação das referidas cópias.

3.6- A Comissão somente autenticará os documentos quando apresentados os originais.

3.7- Quando apresentados documentos expedidos via INTERNET, os mesmos terão sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.8- No ato da arrematação, o licitante deverá apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral conforme **Anexo I** ou **Anexo II** deste Edital.

4 - DO JULGAMENTO:

4.1- A sessão pública do LEILÃO ocorrerá na data de dezenove de julho de dois mil e dezessete, com início previsto para as DEZ HORAS, no Parque de Exposições e Eventos "Paulo Miranda", localizado no Bairro Sassafrás, Zona Urbana de Entre Rios de Minas (MG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

4.2- O presente leilão será julgado e processado em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4.3- O Leiloeiro poderá em qualquer fase do processo, suspender os trabalhos por fato considerado relevante.

4.4- Será considerado vencedor aquele que apresentar o maior lance, desde que o mesmo seja igual ou superior ao valor da avaliação.

4.5- Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, mencionando-se todas as ocorrências de interesse para o julgamento da licitação. Esta ata será assinada pelo leiloeiro, pelo arrematante e demais interessados.

4.6- As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo leiloeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitações, por voto dos seus membros.

4.7- Será considerado arrematante vencedor o licitante que oferecer MAIOR LANCE igual ou acima do valor mínimo da avaliação, sendo o bem declarado pelo leiloeiro como arrematado, obrigando-se o mesmo a assinar a ata.

4.8- Os licitantes poderão interpor os recursos e impugnações previstas na Lei 8.666/93, contados da realização do ato impugnável.

4.9- As intimações serão feitas no momento da leitura das atas de julgamento.

4.10- Os recursos e impugnações deverão ser dirigidos ao Leiloeiro.

5 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1- O preço da avaliação mínima dos bens a serem leiloados constam no item 2.1 deste Edital.

5.2- O valor do lance será recolhido diretamente por meio do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, expedido pelo Departamento Municipal de Tributação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas.

5.3- Os pagamentos serão efetuados à vista, observada a cláusula 5.4.

5.4- O valor do lote arrematado poderá ser integralmente pago até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao dia do Leilão por meio do DAM - Documento de Arrecadação Municipal emitido pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, recolhido nos bancos autorizados.

6 - DOS LANCES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

6.1- Os lances serão verbais a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver feito MAIOR OFERTA.

6.2- A incidência de impostos, taxas ou qualquer tipo de tributo, bem como os custos com expedição de documentação fiscal serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7- DA ENTREGA DO ESPAÇO:

7.1- A entrega do espaço será feita por meio de Nota de Venda em Leilão, documento que visa à autorização de uso do espaço, será entregue aos arrematantes e/ou seu representante (mediante apresentação de procuração com firma reconhecida), somente após a comprovação do pagamento integral do lote arrematado.

8 - RECURSOS FINANCEIROS:

8.1- A arrecadação decorrente da presente Licitação **ingressará na Receita Orçamentária Municipal de Entre Rios de Minas pela Fonte 100.**

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- A participação nesta Licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital.

9.2- Toda a documentação constante deste Edital de Leilão é complementar entre si, de modo que qualquer omissão em um documento e constante em outro será considerada sanada.

9.3- Todos os esclarecimentos complementares sobre este Leilão serão obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas situada na Rua Monsenhor Leão, nº 110 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG) - Telefone: (0xx) 31 3751-2747, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

9.4- O presente Leilão poderá ser revogado, anulado ou cancelado, por provação ou de ofício, por ato do Prefeito Municipal, sempre por interesse público devidamente justificado que se fundamente em fato superveniente.

9.5- O(s) arrematante(s) não poderá(ão) alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que, inclusive, serão inteiramente lidas no início do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

9.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Entre Rios de Minas, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

Entre Rios de Minas, 30 de junho de 2017.

RAQUEL RESENDE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

- ANEXO I -

Registro nº:	Válido até:
--------------	-------------

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
PESSOA FÍSICA**

Certificamos para fins de licitação, que _____, portador (a) do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ (_____), na Rua _____, nº _____ - Bairro _____, telefone (____) _____, está cadastrado no Sistema de Cadastro da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em conformidade com os artigos 34 a 37 da Lei 8.666/93.

Entre Rios de Minas (MG), _____ de _____ de _____.

RAQUEL RESENDE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CADASTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

- ANEXO II -

Registro nº : _____ Válido até: _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

Certificamos para fins de licitação que a empresa _____, com sede na cidade de _____ (____), na Rua nº _____, - Bairro _____, telefone (____) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está inscrita, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei 8.666/93, no Cadastro de Habilitação de fornecedores da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG).

Esse certificado substituiu os seguintes documentos:

- a)** registro comercial ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g)** certidão de regularidade de situação com a Fazenda Pública do Município onde estiver instalada a sede da empresa, em validade;
- h)** certidão de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;
- i)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional junto a Fazenda Federal e Procuradoria da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ou Positiva com efeitos de Negativa, em validade, nos termos da PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014;
- j)** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, em validade;
- k)** Certidão Negativa Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade;
- l)** Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Entre Rios de Minas (MG), _____ de _____ de _____.

RAQUEL RESENDE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CADASTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

- ANEXO III - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO